Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Decreto Legislativo nº 122/2016

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2013 – TC – 1986/026/13".

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e após deliberação unânime do Plenário, ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 29 de junho 2016.

Cristiano Benedito Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de

costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 29 de junho de 2016.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena Secretária de Administração Legislativa